

# Critério 1 - Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio

Indicadores de conformidade <b>IMEDIATA</b>		Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
1.1 Há consciência e conformidade com todas as leis locais e nacionais aplicáveis	1.1.1 Conhecimento das responsabilidades, de acordo com as leis aplicáveis, pode ser demonstrado.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	1.1.2 Leis aplicáveis estão sendo obedecidas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	1.2 Direitos legais de uso das terras são claramente definidos e demonstráveis				
1.3 Há um compromisso com o aprimoramento contínuo no que diz respeito às exigências deste padrão.	1.2.1 Há evidências documentadas dos direitos de uso das terras	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	1.3.2 Uma série de indicadores é selecionado e uma linha base estabelecida a fim de que se possa monitorar o aprimoramento contínuo daqueles aspectos nos quais melhorias desejadas tenham sido identificadas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

Indicadores de conformidade <b>CURTO PRAZO (1 ANO)</b>		Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
1.3 Há um compromisso com o aprimoramento contínuo no que diz respeito às exigências deste padrão.	1.3.1 Foram identificados os aspectos sociais, ambientais e agrícolas da operação (dentro e fora da fazenda) que devem ser melhorados.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	1.3.3 Os resultados do monitoramento são avaliados e a ação adequada é planejada e tomada quando necessário para garantir o aprimoramento contínuo.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

# Critério 2 - Condições de Trabalho Responsável

Indicadores de conformidade <b>IMEDIATA</b>	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações			
<p>2.1 Trabalho infantil ou trabalho forçado, discriminação e assédio não estão envolvidos no processo e não são apoiados.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<p>2.1.1. Nenhum tipo de trabalho forçado, imposto, obrigado, traficado ou de qualquer outro modo involuntário é usado em nenhum dos estágios de produção.</p>			
							<p>2.1.2 Não é exigido de nenhum dos trabalhadores, que ele tenha seus documentos de identidade, parte de seu salário, benefícios ou pertences retidos por proprietários ou terceiros, exceto quando permitido por lei.</p>
							<p>2.1.3 Esposas e filhos dos trabalhadores contratados não são obrigados a trabalhar na fazenda.</p>
							<p>2.1.4 Crianças e menores (abaixo de 18 anos) não realizam trabalhos perigosos ou qualquer trabalho que possa colocar em risco seu bem estar moral, físico ou mental.</p>
							<p>2.1.5 Crianças menores de 15 anos (ou de mais idade, de acordo com o que está estabelecido na lei nacional) não devem realizar trabalho na produção. Elas podem acompanhar suas famílias ao campo desde que não estejam expostas a situações perigosas, de risco ou insalubres e que isto não interfira em sua educação escolar</p>
							<p>2.1.6 Não há nenhum envolvimento, apoio ou tolerância a nenhuma espécie de discriminação.</p>

# Critério 2 - Condições de Trabalho Responsável

Indicadores de conformidade <b>IMEDIATA</b>	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
<p>2.1 Trabalho infantil ou trabalho forçado, discriminação e assédio não estão envolvidos no processo e não são apoiados.</p>	○	○	○	
<p>2.3 Um ambiente de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.</p>	○	○	○	
<p>2.3.3 Tarefas com potencial de risco são realizadas apenas por pessoas capazes e competentes que não tenham problemas específicos de saúde.</p>	○	○	○	
<p>2.3.4 Equipamento de proteção adequado e apropriado é fornecido e usado em todas as operações com potencial de perigo, tais como manuseio e aplicação de pesticidas, preparação do solo e colheita.</p>	○	○	○	
<p>2.3.7 Em caso de acidente ou doença, acesso aos primeiros socorros e à assistência médica é providenciado sem demora.</p>	○	○	○	

# Critério 2 - Condições de Trabalho Responsável

Indicadores de conformidade <b>IMEDIATA</b>	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
2.4 Trabalhadores têm liberdade de associação e direitos à negociação coletiva.				
2.4.1 Todos os trabalhadores e arrendatários têm o direito de estabelecer e/ou de se filiar a uma organização de sua escolha				
2.4.2 A ação efetiva de tais organizações não é impedida. Representantes não estão sujeitos à discriminação e têm acesso aos seus associados no local de trabalho quando solicitado				
2.4.3 Todos os trabalhadores têm o direito de participar em negociações coletivas.				
2.4.4 Os trabalhadores não são impedidos de interagir com partes externas fora do horário de trabalho (ex. ONGs, sindicatos, inspetores do trabalho, trabalhadores da extensão agrícola, comitês de certificação).				
2.5 Todos os trabalhadores contratados diretamente ou indiretamente para o trabalho na propriedade recebem remuneração, pelo menos igual à legislação nacional e aos acordos para o setor.				
2.5.1 Remuneração bruta compatível com a legislação nacional e com os acordos do setor e é paga aos trabalhadores, pelo menos mensalmente.				
2.5.3 A jornada de trabalho semanal não excede 48 horas. As horas-extras semanais não excedem 12 horas.				

# Critério 2 - Condições de Trabalho Responsável

Indicadores de conformidade <b>IMEDIATA</b>	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
<p>2.5 Todos os trabalhadores contratados diretamente ou indiretamente para o trabalho na propriedade recebem remuneração, pelo menos igual à legislação nacional e aos acordos para o setor.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>2.5.4 Se horas-extras adicionais forem necessárias, as seguintes condições são observadas:</p> <p>a) Ocorre somente por períodos limitados (ex. pico da safra, plantio).</p> <p>b) Onde houver sindicato ou organização representante, as condições das horas-extras são negociadas e acordadas com aquela organização.</p> <p>c) Onde não houver sindicato ou acordo com organização representante a média de horas trabalhadas nesse período de dois meses após o início do período excepcional ainda não é superior a 60 horas por semana.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>2.5.7 Os trabalhadores assalariados têm todos os direitos e proteção conferidos pela lei nacional e práticas no que diz respeito à maternidade. Trabalhadores em licença maternidade tem o direito de retornar ao trabalho sob os mesmos termos e condições que aplicados no período anterior a licença e não são sujeitos a nenhuma discriminação, perdas por tempo de serviço ou deduções salariais.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

# Critério 2 - Condições de Trabalho Responsável

Indicadores de conformidade <b>IMEDIATA</b>	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
<p>2.5 Todos os trabalhadores contratados diretamente ou indiretamente para o trabalho na propriedade recebem remuneração, pelo menos igual à legislação nacional e aos acordos para o setor.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>2.5.8 Se os trabalhadores forem remunerados por resultado, uma jornada diária normal de 8 (oito) horas permite que os trabalhadores (homens e mulheres), ganhem, ao menos, o salário mínimo nacional ou o piso salarial estabelecido pelo setor.</p> <p>2.5.9 Se os empregados morarem na propriedade, eles têm acesso à moradia e alimentação adequadas e acessíveis e água potável. Se eles forem cobrados por esses itens, as taxas estão de acordo com as condições de mercado. Os alojamentos são seguros e têm pelo menos condições sanitárias básicas.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

Indicadores de conformidade de <b>CURTO PRAZO (1 ANO)</b>	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
<p>2.2 Trabalhadores, direta ou indiretamente contratados para trabalhar na propriedade, e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e conscientes de seus direitos e deveres.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>2.2.1 Trabalhadores (incluindo trabalhadores temporários), arrendatários, contratados e sub-contratados possuem um contrato por escrito, numa linguagem que eles possam entender.</p> <p>2.2.3 Treinamento devido e apropriado, instruções compreensíveis sobre os direitos fundamentais do trabalho, da saúde e segurança e qualquer outra orientação ou supervisão necessária são oferecidas a todos os trabalhadores.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

# Critério 2 - Condições de Trabalho Responsável

## Indicadores de conformidade de CURTO PRAZO (1 ANO)

	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
<p>2.2 Trabalhadores, direta ou indiretamente contratados para trabalhar na propriedade, e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e conscientes de seus direitos e deveres.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>2.2.2 Leis trabalhistas, acordos sindicais ou contratos diretos de emprego detalhando pagamentos e cláusulas de trabalho (ex. jornada de trabalho, deduções, hora-extra, em caso de doença, férias, licença maternidade, motivos para dispensa, aviso prévio, etc.) estão disponíveis em linguagem compreensível aos trabalhadores ou são detalhadas minuciosamente a eles por um gerente ou supervisor</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>2.3 Um ambiente de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>2.3.1 Produtores e seus empregados demonstram ter conhecimento e compreensão das questões de saúde e segurança</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>2.3.2 Riscos de saúde e segurança relevantes estão identificados, procedimentos para tratar dessas questões são desenvolvidos pelos empregadores e estes são monitorados</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>2.3.6 Existem procedimentos em caso de acidente e emergência e as instruções são claramente entendidas por todos os trabalhadores.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>2.5 Todos os trabalhadores contratados diretamente ou indiretamente para o trabalho na propriedade recebem remuneração, pelo menos igual à legislação nacional e aos acordos para o setor</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>2.5.5 Jornadas de trabalho por trabalhador são registradas pelo empregador.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

# Critério 2 - Condições de Trabalho Responsável

## Indicadores de conformidade de CURTO PRAZO (1 ANO)

2.5 Todos os trabalhadores contratados diretamente ou indiretamente para o trabalho na propriedade recebem remuneração, pelo menos igual à legislação nacional e aos acordos para o setor

2.5.2 Deduções de salário com propósito disciplinar não são feitas, exceto quando legalmente permitidas. Salários e benefícios são detalhados e esclarecidos aos trabalhadores e os trabalhadores são pagos de maneira conveniente para eles. Salários pagos são registrados pelo empregador.

Regular

Irregular

Não aplicável

Observações



## Indicadores de conformidade de MÉDIO PRAZO (3 ANOS)

2.3 Um ambiente de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.

2.3.5 Existem mecanismos para verificar o cumprimento dos requisitos de segurança pelos trabalhadores.

Regular

Irregular

Não aplicável

Observações



2.5 Todos os trabalhadores contratados diretamente ou indiretamente para o trabalho na propriedade recebem remuneração, pelo menos igual à legislação nacional e aos acordos para o setor

2.5.6 Jornada extra de trabalho é sempre voluntária e remunerada de acordo com os padrões legais e do setor. Caso a jornada extra seja necessária, os trabalhadores recebem notificação em tempo hábil. Aos trabalhadores é conferido, ao menos, um dia de folga a cada seis dias de trabalho consecutivos.





# Critério 3: Relação Responsável com as Comunidades

Indicadores de conformidade  
**IMEDIATA**

Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
---------	-----------	---------------	-------------

3.2 Em áreas onde houver usuários tradicionais das terras, os conflitos sobre o uso das terras são evitados ou resolvidos.

3.2.1 Em casos de disputas pelo direito de uso das terras, uma avaliação sobre os direitos da comunidade é feita de forma compreensível abrangente, participativa e documentada.

<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
-----------------------	-----------------------	-----------------------

3.2.2 Onde os direitos forem abandonados pelos usuários tradicionais das terras, há evidência documentada de que a comunidade afetada foi compensada sob seu consentimento livre, prévio, informado e documentado.

<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
-----------------------	-----------------------	-----------------------

3.2.3 Os produtores devem respeitar os direitos, costumes e culturas dos povos indígenas, nos termos da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007) e da Convenção 169 da OIT (1989).

<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
-----------------------	-----------------------	-----------------------

3.2.4 Locais de importância cultural, ecológica, econômica ou religiosa e recursos fundamentais para satisfazer as necessidades básicas das comunidades locais e dos povos indígenas (de subsistência, saúde, nutrição, água, etc.) devem ser identificados claramente em conjunto com os grupos em questão, bem como reconhecidos e protegidos pelos gestores de fazenda.

<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
-----------------------	-----------------------	-----------------------

# Critério 3: Relação Responsável com as Comunidades

Indicadores de conformidade IMEDIATA		Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local e aos usuários tradicionais das terras.	3.3.1 O mecanismo de reclamações e queixas é bem divulgado e acessível às comunidades.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	3.3.2 É mantida evidência documentada das reclamações e queixas recebidas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	3.3.3 Todas as reclamações e queixas recebidas são tratadas adequadamente e em tempo hábil.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

Indicadores de conformidade de CURTO PRAZO (1 ANO)		Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
3.1 Há Canais de comunicação e diálogo com a comunidade local disponíveis para assuntos relacionados às atividades e operações agrícolas da soja e seus impactos.	3.1.1 Há evidências documentais da existência dos canais de comunicação e de diálogo.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	3.1.2 Os canais possibilitam a comunicação adequada entre o produtor e a comunidade.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	3.1.3 Os canais de comunicação são bem divulgados e são de conhecimento das comunidades locais.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
3.4 Oportunidades justas de emprego e provisão de mercadorias e serviços são dadas à população local.	3.4.1 As oportunidades de emprego são divulgadas localmente.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

# Critério 3: Relação Responsável com as Comunidades

## Indicadores de conformidade de MÉDIO PRAZO (3 ANOS)

3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.

3.4.2 Sempre que possível, há colaboração com programas de formação direcionados à população local.

3.4.3 Oportunidades relativas à oferta de bens e serviços são oferecidas à população local.

Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
---------	-----------	---------------	-------------



# Critério 4 - Responsabilidade Ambiental

Indicadores de conformidade <b>IMEDIATA</b>	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
<p>4.1 Impactos sociais e ambientais de nova infraestrutura de grande porte ou alto risco, dentro e fora da fazenda, são avaliados e medidas apropriadas são tomadas para minimizar e mitigar qualquer impacto negativo</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>4.2 Poluição é minimizada e resíduos de produção são manejados de forma responsável.</p>				
	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>a) Quando existir a obrigação legal de realizar-se a queimada como medida sanitária;</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<p>Há conteúdos disponíveis em nosso Instagram: <a href="https://www.instagram.com/agrocarerp">@agrocarerp</a>, sobre algumas técnicas de manejo consciente/legal de resíduos (ex: descarte de embalagens de defensivos agrícolas).</p>
<p>b) Para a geração de energia, incluindo a produção de carvão mineral e a secagem de culturas;</p>				
<p>c) Quando só restar vegetação residual de calibre pequeno depois da limpeza da vegetação e da remoção de todo o material útil para outras finalidades.</p>				

# Critério 4 - Responsabilidade Ambiental

Indicadores de conformidade <b>IMEDIATA</b>	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
<p>4.2 Poluição é minimizada e resíduos de produção são manejados de forma responsável.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<p>A categoria I se refere a áreas que representam focos críticos para a biodiversidade, logo, não são certificáveis, a não ser que tenham sido desmatadas antes de 2009.</p>
<p>4.4 Expansão do cultivo da soja é responsável</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>4.2.2 Há armazenagem e descarte adequados de combustíveis, baterias, pneus, lubrificantes, esgoto e outros resíduos.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>4.4.1 A partir de maio de 2009, não houve limpeza ou conversão das seguintes áreas:</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>4.4.1.a Quando houver mapas RTRS disponíveis: todas as áreas incluídas na Categoria I dos mapas</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>4.4.1.b Quando não houver mapas RTRS disponíveis:                      a) florestas nativas;                      b) matas ciliares;                      c) zonas úmidas naturais;                      d) encostas íngremes;                      e) zonas designadas por lei para servir o objetivo de conservação nativa e / ou proteção cultural e social.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>4.4.1.c Quando houver reivindicações não-resolvidas sobre o uso da terra por parte dos usuários tradicionais da terra em litígio, sem acordo entre as partes.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>4.4.2 Depois de 3 de junho de 2016, não é permitida qualquer conversão de terras naturais ou encostas íngremes e em áreas designadas por lei para servir o objetivo de conservação nativa e / ou proteção cultural e social.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

# Critério 4 - Responsabilidade Ambiental

Indicadores de conformidade <b>IMEDIATA</b>		Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
4.5 Biodiversidade dentro da propriedade é mantida e protegida através da preservação de vegetação nativa	4.5.1 Há um mapa da fazenda mostrando a vegetação nativa.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	4.5.3 Na propriedade não há caça de espécies raras ou ameaçadas de extinção.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

Indicadores de conformidade <b>CURTO PRAZO (1 ANO)</b>		Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
4.1 Impactos sociais e ambientais de nova infraestrutura de grande porte ou alto risco, dentro e fora da fazenda, são avaliados e medidas apropriadas são tomadas para minimizar e mitigar qualquer impacto negativo	4.1.4 Medidas para minimizar e mitigar os impactos identificados na avaliação estão documentadas e estão sendo implantadas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
4.2 Poluição é minimizada e resíduos de produção são manejados de forma responsável.	4.2.3 Há estruturas adequadas para evitar derramamento de óleo de motor ou de outros poluentes.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	4.2.5 Há um plano de controle de resíduos abrangendo todas as áreas da propriedade.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
4.5 Biodiversidade dentro da propriedade é mantida e protegida através da preservação de vegetação nativa	4.5.2 Há um plano, que está sendo implementado, para assegurar que a vegetação nativa esteja sendo mantida.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	4.5.4 Nas fazendas com menos de 10% de vegetação nativa (mas em conformidade com 4.4 e 5.2, bem como outros indicadores relacionados), os produtores devem de implementar e promover atividades de conservação dentro, fora ou ao redor da fazenda para incentivar a vida silvestre e a restauração da vegetação nativa.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

# Critério 4 – Responsabilidade Ambiental

## Indicadores de conformidade de MÉDIO PRAZO (3 ANOS)

4.2 Poluição é minimizada e resíduos de produção são gerenciados de forma responsável.

4.3 São feitos esforços para redução de emissões e aumentar o sequestro de gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.

4.2.4 Reutilização e reciclagem são feitas onde for possível.

4.3.1 É registrado o uso total e direto de combustíveis fósseis ao longo do tempo; o volume por hectare e por unidade de produto é monitorado em todas as atividades relacionadas à produção de soja.

4.3.2 Se houver um aumento na intensidade de combustível fóssil usado, há uma justificativa para isso. Se nenhuma justificativa for apresentada há um plano de ação para reduzir o uso.

4.3.3 Material orgânico do solo é monitorado para quantificar mudanças no carbono do solo e medidas são tomadas para mitigar tendências negativas.

4.3.4 Oportunidades para aumentar o sequestro do carbono através da restauração da vegetação nativa, plantações florestais e outros meios são identificadas.

	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
4.2 Poluição é minimizada e resíduos de produção são gerenciados de forma responsável.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
4.3 São feitos esforços para redução de emissões e aumentar o sequestro de gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
4.2.4 Reutilização e reciclagem são feitas onde for possível.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
4.3.1 É registrado o uso total e direto de combustíveis fósseis ao longo do tempo; o volume por hectare e por unidade de produto é monitorado em todas as atividades relacionadas à produção de soja.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
4.3.2 Se houver um aumento na intensidade de combustível fóssil usado, há uma justificativa para isso. Se nenhuma justificativa for apresentada há um plano de ação para reduzir o uso.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
4.3.3 Material orgânico do solo é monitorado para quantificar mudanças no carbono do solo e medidas são tomadas para mitigar tendências negativas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
4.3.4 Oportunidades para aumentar o sequestro do carbono através da restauração da vegetação nativa, plantações florestais e outros meios são identificadas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

# Critério 5 – Boas Práticas Agrícolas

Indicadores de conformidade <b>IMEDIATA</b>	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
5.1 A qualidade da água de superfície e subterrânea é mantida ou melhorada.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
5.2 Áreas de vegetação nativa próximas às fontes de água e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
5.4 Impactos negativos dos fitossanitários no meio ambiente e na saúde são reduzidos pela implantação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de manejo integrado de cultivo (MIC).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
5.1.3 Qualquer evidência direta de contaminação localizada, da água de superfície ou subterrânea, é reportada e monitorada em cooperação com as autoridades locais.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
5.2.1 As localizações de todos os cursos de água foi identificada e mapeada, inclusive o status de vegetação ripária.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
5.2.3 Áreas úmidas naturais não são drenadas e a vegetação nativa é mantida.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
5.3.2 O conhecimento de técnicas para preservar a qualidade (física, química e biológica) do solo é demonstrado e essas técnicas estão implementadas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
5.3.3 Conhecimento de técnicas para controle de erosão do solo é demonstrado e essas técnicas estão implantadas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
5.3.4 Deverá ser elaborado um plano de rotação de culturas para evitar o plantio de soja imediatamente sobre soja e possibilitar um intervalo de tempo no campo em questão.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
5.4.3 Devem ser utilizados apenas os produtos agroquímicos originais e genuínos que atendem aos requisitos locais de registro, para prevenir riscos para os agricultores, os consumidores e o meio-ambiente.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	



# Critério 5 - Boas Práticas Agrícolas

Indicadores de conformidade <b>IMEDIATA</b>	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
<p>5.4 Impactos negativos dos fitossanitários no meio ambiente e na saúde são reduzidos pela implantação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de manejo integrado de cultivo (MIC).</p>	○	○	○	
<p>5.5 Toda aplicação de agroquímicos é documentada e todo manuseio, armazenagem, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias, são monitorados para obter conformidade com as boas práticas.</p>	○	○	○	<p>Apenas consideramos como indicadores os itens A e B, sendo os itens C,D e E requisitos para serem cumpridos em tempo, a fim de manter a regularidade.</p>
<p>5.4.4 O uso de produtos fitossanitários segue recomendações profissionais (ou, se recomendações profissionais não forem acessíveis, recomendações do fabricante) e inclui rotação de ingredientes ativos para evitar resistência.</p>	○	○	○	
<p>5.5.1 Para o uso de agroquímicos, há registros de:</p>	○	○	○	
<p>a) Produtos comprados e aplicados, quantidade e datas;</p>	○	○	○	
<p>b) Identificação da área onde a aplicação foi feita;</p>	○	○	○	
<p><b>CURTO PRAZO:</b> c) os nomes das pessoas que fizeram a preparação dos produtos e a aplicação em campo;</p>	○	○	○	
<p><b>CURTO PRAZO:</b> d) a identificação do equipamento de aplicação utilizado;</p>	○	○	○	
<p><b>MÉDIO PRAZO:</b> e) as condições meteorológicas durante a aplicação.</p>	○	○	○	
<p>5.5.2 Embalagens são armazenadas, lavadas e descartadas de forma apropriada; lixo e resíduos de agroquímicos são destinados de forma ambientalmente adequada.</p>	○	○	○	<p>Vale ressaltar que há uma publicação no perfil do nosso Instagram: <a href="https://www.instagram.com/agrocarerp">@agrocarerp</a> que trata especificamente sobre este assunto</p>
<p>5.5.4 As precauções necessárias são tomadas para evitar que pessoas entrem nas áreas recentemente pulverizadas.</p>	○	○	○	

# Critério 5 – Boas Práticas Agrícolas

Indicadores de conformidade <b>IMEDIATA</b>	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
5.6 Agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã não são utilizados.	○	○	○	
5.6.2 Nos países em que a legislação nacional permite o uso do Paraquat na produção agrícola, os produtores terão de implementar um programa de <b>redução progressiva do uso do Paraquat</b> ao longo do tempo. Os Planos de Manejo Integrado de Culturas (ver o indicador 5.4.2) postos em prática devem especificar as metas de redução gradual e eliminação do Paraquat, que devem ser implementadas o mais rapidamente possível – no mais tardar, até 2020. O uso do Paraquat estará proibido a partir janeiro de 2021.	○	○	○	
5.6.3 Durante este período de eliminação gradual, o uso de Carbofuran e Paraquat deve ser controlado, se for possível reduzido de acordo a um plano de Manejo Integrado de Culturas (MIC) criado pelo produtor, que explique sob quais circunstâncias específicas está permitido o uso de Paraquat e Carbofuran.	NÃO APLICÁVEL			

# Critério 5 – Boas Práticas Agrícolas

Indicadores de conformidade <b>IMEDIATA</b>	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
5.9 Medidas apropriadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Observação: 'Áreas povoadas' abrangem qualquer escritório, casa ou edificação ocupada.
5.9.3 A aplicação aérea de agroquímicos é realizada de uma forma que não tenha impacto em áreas povoadas. Toda aplicação aérea é precedida de notificação prévia aos residentes dentro de um raio de 500m da área onde ocorrerá a aplicação.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
5.9.4 Não há aplicação aérea de agroquímicos das classes 1a, 1b e 2 da OMS dentro de um raio de 500m de áreas povoadas ou corpos de água.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
5.9.5 Não há aplicação de agroquímicos dentro de um raio de 30m de áreas povoadas ou corpos de água.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

Indicadores de conformidade <b>CURTO PRAZO (1 ANO)</b>	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
5.1 A qualidade da água de superfície e subterrânea é mantida ou melhorada.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
5.1.1 Boas práticas agrícolas são implantadas para minimizar os impactos localizados e difusos sobre a qualidade da água (de superfície e subterrânea) causados por resíduos químicos, fertilizantes, erosões ou outras causas, e para promover o reabastecimento dos aquíferos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

# Critério 5 – Boas Práticas Agrícolas

## Indicadores de conformidade CURTO PRAZO (1 ANO)

	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
<p>5.1 A qualidade da água de superfície e subterrânea é mantida ou melhorada.</p> <p>5.1.4 Onde irrigação é usada, há um procedimento documentado para a aplicação das melhores práticas e atuação de acordo com a orientação oficial (onde esta existir), e para mensuração da utilização da água.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>5.2 Áreas de vegetação nativa próximas às fontes de água e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.</p> <p>5.2.2 Nas áreas ciliares de onde a vegetação natural foi removida, existe um plano em vias de implementação com um cronograma de restauração.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>5.4 Impactos negativos dos fitossanitários no meio ambiente e na saúde são reduzidos pela implantação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de manejo integrado de cultivo (MIC).</p> <p>5.4.1 Um plano para manejo integrado de cultivo (MIC) é documentado e implantado, abordando o uso da prevenção, e outros métodos de controle: biológico, não-químico ou químico seletivo.</p> <p>5.4.2 Há um plano implantado, contendo metas para a redução de produtos fitossanitários potencialmente prejudiciais ao longo do tempo.</p> <p>5.4.5 Registros de monitoramento de ervas daninhas, de pragas, doenças e predadores naturais são mantidos.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

# Critério 5 – Boas Práticas Agrícolas

## Indicadores de conformidade CURTO PRAZO (1 ANO)

	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
<p>5.5 Toda aplicação de agroquímicos é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>5.5.3 O transporte e o armazenamento de agroquímicos são realizados de forma segura e são tomadas todas as devidas precauções relativas à saúde, meio ambiente e segurança.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>5.5.5 Os fertilizantes são usados de acordo com as recomendações profissionais (fornecidas pelos fabricantes sempre que não houver outras recomendações profissionais disponíveis).</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>5.7.1 Existem informações sobre os requisitos de uso de agentes de controle biológico.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>5.8.1 Em casos onde há sistemas institucionais destinados a identificar e monitorar novas pragas e espécies invasoras introduzidas, ou grandes surtos de pragas existentes, os produtores seguem as exigências desses sistemas para minimizar sua proliferação.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<p>5.8.2 Nos casos em que não há tais sistemas, as incidências de novas pragas ou espécies invasoras e grandes surtos de pragas existentes são comunicados às autoridades competentes e às organizações de produtores ou órgãos de pesquisa relevantes.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

# Critério 5 – Boas Práticas Agrícolas

## Indicadores de conformidade CURTO PRAZO (1 ANO)

5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.

5.9.1 Existem procedimentos documentados que especificam as boas práticas agrícolas relativas à aplicação de agroquímicos - incluindo a minimização da deriva - e estes procedimentos são implementados.

Regular

Irregular

Não aplicável

Observações



5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.

5.10.1 São tomadas medidas para evitar a interferência nos sistemas de produção das áreas vizinhas.



5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.

5.11.1 Todas as sementes compradas devem vir de fontes de qualidade legalmente conhecidas.



## Indicadores de conformidade de MÉDIO PRAZO (3 ANOS)

5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.

5.1.2 Existe um plano que inclui medidas de monitoramento e mitigação de acordo com os riscos identificados e o plano é aplicável à escala.



5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.

5.3.1 Já ocorre o monitoramento adequado da qualidade do solo, incluindo a coleta de amostras (matéria orgânica do solo) para avaliação da fertilidade.



5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.

5.7.2 São mantidos registros de todo o uso de agentes de controle biológico, demonstrando conformidade com as leis nacionais.



Regular

Irregular

Não aplicável

Observações

# Critério 5 – Boas Práticas Agrícolas

## Indicadores de conformidade de MÉDIO PRAZO (3 ANOS)

5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.

5.9.2 São mantidos registros das condições climáticas (velocidade e direção do vento, temperatura e umidade relativa) durante as operações de pulverização.

5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.

5.11.2 Podem ser usadas sementes auto propagadas, desde que as normas adequadas de produção das sementes sejam seguidas e os requisitos legais referentes aos direitos de propriedade intelectual sejam cumpridos.

	Regular	Irregular	Não aplicável	Observações
5.9	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
5.11	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

## Controle dos Indicadores

Prazo de Regularidade	Em conformidade	Não Aplicáveis	TOTAL	Irregulares
Imediato			59	
Curto Prazo			33	
Médio Prazo			14	

Fonte: Nível de entrada progressiva para a certificação do padrão de produção de Soja Responsável da RTRS V3.1 16